



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 024/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que em resposta ao Requerimento Parlamentar n.º 002/2024, a r. Sra. Secretária Municipal de Esporte e Lazer informa que a administração municipal encontra-se cumprindo as disposições legais da Lei Municipal n.º 2.704, de 14.10.2022, que dispõe sobre a criação do Programa Esporte Social, e dá outras providências;

Responder:

1 – Como está sendo feita a divulgação das competições, bem como suas datas, locais e prazos de inscrição nas mídias disponíveis? Encaminhar cópia do necessário que comprove a divulgação.

Esclareça-se que o art. 2.º, II, “b”, da citada Lei Municipal n.º 2.704, de 14.10.2022 dispõe que, caberá ao Poder Público Municipal divulgar os eventos e/ou competições, bem como as suas datas, locais e prazos de inscrição, através das mídias disponíveis, sendo que na resposta atinente ao Requerimento n.º 002/2024 restou consignado que a maioria dos eventos e/ou competições ainda não têm agenda definida, o que demonstra falta de previsibilidade a descumprimento na norma em questão;

2 – Como está sendo feita a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência? Encaminhar cópia do necessário que comprove a promoção de inclusão e acessibilidade das PCDs.

Esclareça-se que o art. 2.º, II, “c”, da citada Lei Municipal n.º 2.704, de 14.10.2022 dispõe que, caberá ao Poder Público Municipal promover a inclusão de e acessibilidade de pessoas com deficiência;

3 – De que forma está sendo divulgada a necessidade de serem cobrados como ingressos para os eventos, alimentos ou agasalhos? Encaminhar cópia do necessário que comprove



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

a divulgação da cobrança de ingressos consistentes nos termos do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.704, de 14.10.2022

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 21 de março de 2024.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3868/2024
Data: 21/03/2024 - Horário: 14:27
Legislativo - R 24/2024

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, n.º 755 – Centro – CEP 17450-000 – Gália-SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br Página 2